



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 030/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP Contrato nº 007/2017	Aquisição de bens móveis cujas especificações: 01 refrigerador com duas portas para 429 a 450 litros classificação energética "A", 09 frigobar com capacidade para 120 litros com classificação energética "A" e 01 aparelho de ar condicionado Mini Split Hi Wall 12000Btus/Frio 220v.	DIONE LOCH Secretária Geral	ADRIANA RAUBER Ouvidora e Responsável Pelo patrimônio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 18 dias do mês de julho do ano de 2017.


Márcio Jorge Bonifácio
Presidente.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
18/07/17 à 1/1
NELYMA LOPES SANTANA